
SITUAÇÃO DA AGRICULTURA

— Janeiro de 1985 —

— POLÍTICA ECONÔMICA

A eleição do primeiro presidente civil e de oposição dos últimos 20 anos, não obstante sua natureza marcadamente política, poderá alterar a maneira como vem sendo conduzida a política econômica brasileira. Os principais problemas da economia brasileira, como a inflação, o déficit público, as restrições externas e o desemprego, vêm recebendo um tratamento da administração atual que sempre foi motivo de acirradas críticas por parte dos técnicos de oposição.

O quadro econômico que aguarda a futura administração não é alvissareira. Além dos problemas anteriormente citados, há as metas trimestrais que algumas variáveis estratégicas da economia brasileira devem atingir, como a base monetária e a participação do déficit público no Produto Interno Bruto (PIB), por exemplo, que serão fiscalizadas e foram acertadas anteriormente com o Fundo Monetário Internacional (FMI). É curioso observar, entretanto, que essas metas nunca foram cumpridas satisfatoriamente. Apenas o superávit comercial prometido foi atingido e até superado.

As críticas que geralmente são feitas aos acordos com o FMI e, por via de consequência, à política econômica brasileira, se centram tanto nos aspectos técnicos quanto nos aspectos políticos da questão. No que se refere a esses últimos, argumenta-se que os custos sociais do processo de ajustamento são elevadíssimos, quase insuportáveis e não estão equitativamente distribuídos. O exemplo mais citado é a política salarial que, a pretexto de combater a inflação, reduziu substancialmente o poder de compra dos trabalhadores sem apresentar qualquer resultado sobre as taxas inflacionárias. Quanto aos aspectos técnicos, coloca-se que seria possível obter os recursos do FMI e dos bancos internacionais sem reduzir tanto as margens de manobra da política econômica interna e, que o enfoque dado ao processo de ajustamento, via recessão econômica, não é o mais adequado nem o mais eficaz para o caso brasileiro.

Esses são os desafios que aguardam o próximo governo. A sociedade brasileira, em sua maioria, espera resultados não imediatos, o que não é possível, mas pelo menos uma mudança clara de atitude diante dos problemas econômicos e o encaminhamento de soluções com horizontes definidos e maior equidade na distribuição dos ônus e benefícios das medidas que serão adotadas.

A condução da política agrícola, no período recente tem-se caracterizado, por um lado pelo aperto de liquidez e por outro, pela redução dos subsídios, que culminou com taxas nas operações rurais correspondentes à variação da ORTN + 3% a.a.

O aperto da liquidez tem sido crescente e teve início em 1977, acentuando-se bastante nos dois últimos anos, dificultando sobremaneira o acesso aos financiamentos. Essa restrição foi muito sentida por ocasião da comercialização da safra 1983/84, onde o programa de garantia de preços do governo, em termos de Aquisições e Empréstimos do Governo Federal, deixou muito a desejar.

Para a safra 1984/85, cuja colheita já se iniciou, a falta de liquidez para o setor já se faz sentir. Inicialmente com o feijão das águas; no momento há problemas com a comercialização do algodão, cujos bons preços na safra passada e preços mínimos considerados remuneradores para esta safra induziram à expansão da área cultivada.

E não sendo tomadas medidas imediatas, esse tipo de problema se estenderá a outros produtos, com sérios comprometimentos em termos de credibilidade da política, cuja função de dar garantia de renda ao agricultor não estaria sendo cumprida.

Procedimentos dessa natureza por parte do governo tendem a penalizar os produtos que mais dependem da política de preços mínimos, tradicionalmente: arroz, feijão e milho, cujas flutuações da produção podem ter sérios reflexos no índice do custo de vida, agravando os problemas sociais.

Ao que parece, a política que vem sendo adotada não é muito coerente. Veja-se que se propõe e vem-se executando uma redução dos subsídios, não só nos juros, mas no preço do trigo e também dos combustíveis. Embora tenha havido algumas especulações em termos de estendê-la ao setor sucro-alcooleiro, isso não aconteceu. Também no que diz respeito à liquidez este setor tem sido favorecido, pois a contenção de recursos tem sido inferior à verificada para os demais, conforme pode ser visto, por exemplo, nos orçamentos monetários dos últimos anos.

Essa situação privilegiada do setor mais uma vez é identificada na circular BACEN nº 13, de 31/01/85: as destilarias autônomas receberam autorização para que capitalizem a correção monetária incidente sobre os créditos concedidos entre 20/09/79 e 30/06/81 que com 2 a 3 anos de carência, já deveriam estar sendo pagos. Essa dívida assim acrescida — porque capitalizar a dívida é quase o mesmo que dar mais crédito — estará sujeita a encargos financeiros correspondentes a 65% da ORTN + 5% a.a., no caso das regiões mais desenvolvidas do País, mas cujo total de juros não poderá exceder a 55% a.a.

Sem dúvida, essa medida beneficiará poucos devedores, mas certamente representa um grande volume de recursos subsidiados. Hoje, mesmo dentro do PROÁLCOOL, esta concessão representa grande privilégio, pois contratos novos são feitos com correção monetária plena além de juros de 5% a.a. no caso de construções.

Carece, assim, de seriedade uma política que privilegia alguns poucos, como no caso, até mesmo dentro de uma única linha de financiamento. Isso sem considerar que

se está promovendo uma distribuição de renda em favor dos segmentos mais ricos, seja do lado da produção agrícola, seja do lado do consumidor, na medida em que se prioriza o setor produtor de açúcar e álcool.

Há que se repensar nossa política agrícola e o momento é adequado, já que se está em fase de mudança de governo. Esforços precisam ser envidados no sentido de se estabelecer uma política que possibilite uma distribuição mais justa dos recursos. Sem dúvida, o subsetor que mais carece de atenção é o produtor de alimentos, que tem sido relegado a um plano secundário, pelo menos desde que se instituiu a política de crédito rural. Assim, a transferência de alguns ônus necessários ao ajuste da economia para o setor de açúcar e álcool — dos poucos que tem se beneficiado sistematicamente nos últimos dez anos — certamente não o inviabilizará; ao contrário o pressionará para que aumente a produção, muito mais via produtividade e pelo aumento da eficiência do sistema.

— DETERMINAÇÕES REGISTRADAS NO MÊS

- Uva: o Poder Executivo fica autorizado a criar o Conselho Nacional de Viticultura — CONAVIN, e são promulgadas as disposições sobre o plano Nacional de Viticultura, o seguro e o preço mínimo da uva em todo o território nacional. A 22/01 são fixados os preços mínimos da uva de produção nacional (Lei nº 7.298, de 28/12/84 e Decreto nº 90.836, de 22/01/85);
- Café: imposto de exportação—tendo como base de cálculo o valor do respectivo preço mínimo de registro estabelecido pelo IBC, são as seguintes, as alíquotas para efeito desta tributação, por tipo de café:

tipo de café	alíquota (%)
a) cafés do tipo 6 para melhor, bebida isenta de gosto rio-zona	31
b) cafés do tipo 7 para melhor, bebida isenta de gosto rio-zona	31
c) cafés do tipo 7 para melhor, bebida rio-zona	34
d) cafés do tipo 7/8 para melhor, da variedade "robusta conillon"	34

No caso do café solúvel as alíquotas são as seguintes: a) qualidade "spray-dried" e extra-to líquido, 18%; b) qualidade "freeze-dried", 20%.

A falta de pagamento do imposto poderá implicar em suspensão ou até cancelamento do registro do exportador perante o IBC, além das penalidades da legislação tributária (Portarias MIC nº 001, de 02/01/85 e nº 007, de 11/01/85 e Portaria MF nº 11, de 24/01/85);

- Café: preço - os preços de garantia, válidos a partir de 02 de janeiro para compra do café pelo Banco do Brasil, passam a ser os seguintes por saca de 60,5 quilos brutos: Arábica, Cr\$257.160 para cafés do tipo 6 para melhor, isentos de gosto rio-zona; Cr\$230.600 para cafés do tipo 7 para melhor, bebida rio-zona; Robusta (variedade conillon), Cr\$227.000 para cafés do tipo 7 para melhor (Resolução IBC nº 05, de 08/01/85);
- Crédito rural: os créditos rurais e agroindustriais formalizados sob a condição de reajuste periódico de taxas, ficarão sujeitos no primeiro semestre de 1985, a 106% a.a. e 120% a.a., respectivamente (Resolução BACEN nº 994, de 08/01/85);
- VBC: foram aprovados os Valores Básicos de Custeio para a safra da seca 1984/85. Enquadram-se os seguintes produtos: alho, amendoim, batata, semente, feijão, girassol, sorgo e trigo de sequeiro (Carta Circular BACEN nº 1.165, de 09/01/85);
- Trigo: o produto nacional de PH78 será adquirido pelo Banco do Brasil aos produtores nacionais, ao preço de Cr\$728.589/t, durante janeiro. Já o preço de venda aos moinhos, em fevereiro do mesmo produto, far-se-á a Cr\$506.256/t. O preço da farinha comum foi fixado em Cr\$36.311/sc. de 50kg e em Cr\$46.475/sc. de 50kg do produto tipo especial (Portarias SUNAB nº 99, de 31/12/84 e nº 05, de 29/01/85);
- Valor da Terra Nua: foi fixado em 3,14 o coeficiente de correção do Valor da Terra Nua para efeito de tributação referente ao Imposto Territorial Rural (Instrução Especial INCRA nº 31, de 23/01/85);
- PROÁLCOOL: as destilarias autônomas poderão optar até 28/02/85, pela capitalização dos valores de correção monetária incidentes a partir de 01/01/83 nos financiamentos do PROÁLCOOL, concedidos entre 20/09/79 e 30/06/71, sob determinadas condições. Os encargos financeiros cobrados nestes créditos serão de 65% de ORTN além de juros de 5% a.a., desde que não exceda 55% a.a. no total (Circular BACEN nº 913, de 31/01/85).

– COMPORTAMENTO DE PREÇOS

O ano de 1985 inicia-se com a maior elevação no índice geral de preços recebidos pelos agricultores paulistas (IPR) dos últimos doze meses, de 16,7%, sendo motivado, principalmente, pela pressão dos produtos vegetais que tiveram seus preços majorados em 22,1% em janeiro (figura 1).

Do grupo vegetal, destacaram-se pela grande ascensão de seus preços, os seguintes produtos: banana (63,6%), onde há uma retomada dos preços que vinham sendo praticados no mercado antes de dezembro; cebola (48,3%), decorrente da concentração da oferta da safra sulina, além de este produto prestar-se para o armazenamento; café (44,3%), devido à escassez de cafés finos no mercado e a mudanças ocorridas na sistemática de tributação do produto exportável; mandioca (22,7%) e batata (14,3%), em função da má distribuição das chuvas, o que vem resultando em baixa produção além de baixa qualidade e, finalmente, arroz (9,4%), onde o mercado continua tentando a paridade dos preços do comércio com o preço base corrigido mensalmente.

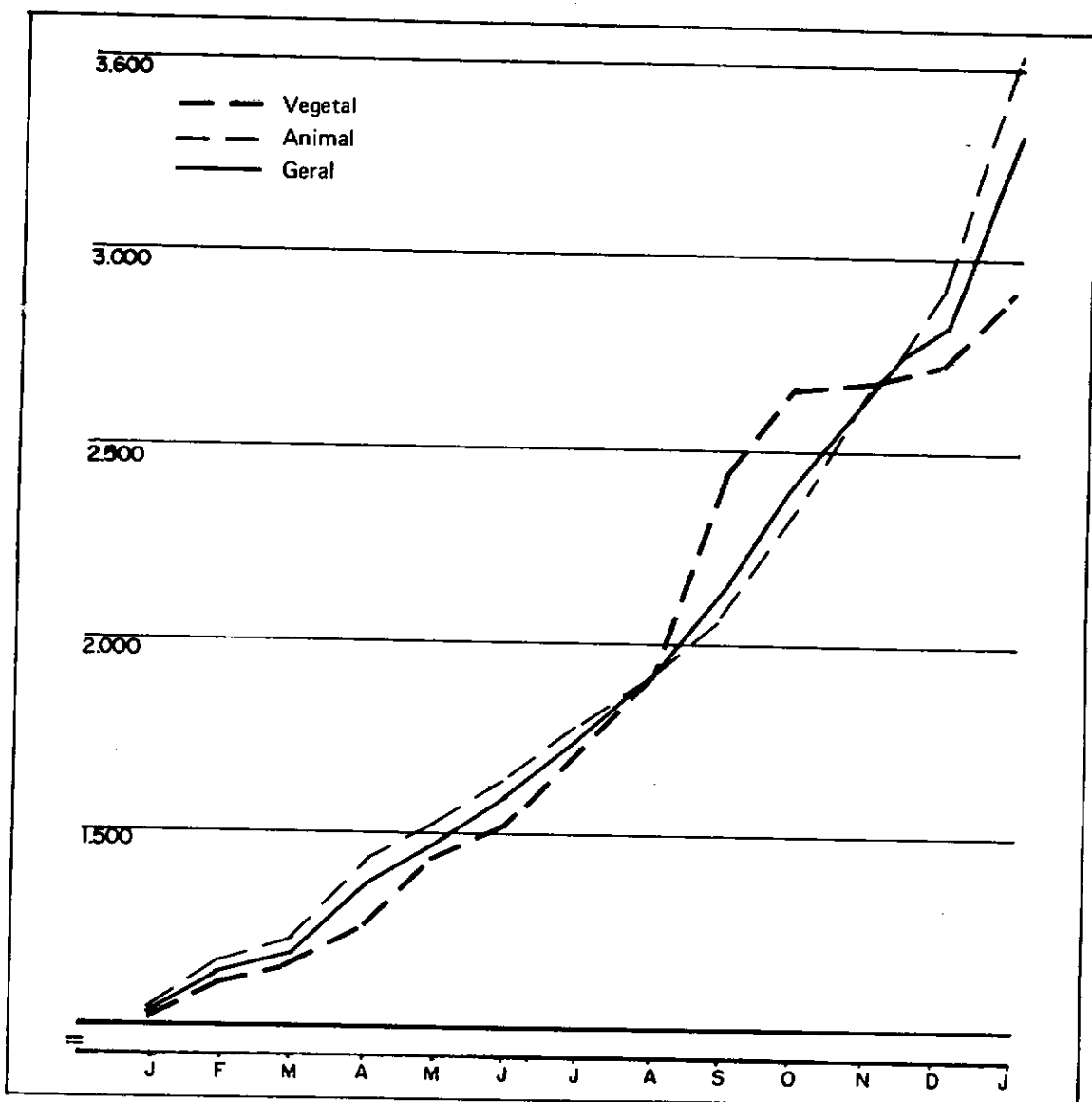


FIGURA 1. - Evolução do Índice de Preços Recebidos pelos Agricultores do Estado de São Paulo, Janeiro de 1984 a Janeiro de 1985. Base: 1961-62 = 100.

Do grupo dos produtos animais destacaram-se: leite (29,7%), em função do reajuste concedido pelo governo aos produtores devido ao aumento no custo de produção; aves (21,8%) e suínos (8,3%), devido ao maior consumo no final do ano e conseqüentemente desova dos estoques.

Por estar em plena safra, os preços de feijão (-0,5%), tomate (-1,0%) e amendoim (-7,5%) tiveram redução neste mês.

Por sua vez, o índice geral de preços pagos pela agricultura paulista (IPP) continuou sua evolução crescente, com aumento de 10,0% em relação ao mês anterior. Para o índice de preços de insumos adquiridos fora do setor, o aumento foi de 13,7% e para os adquiridos no próprio setor, de apenas 4,5% (figura 2).

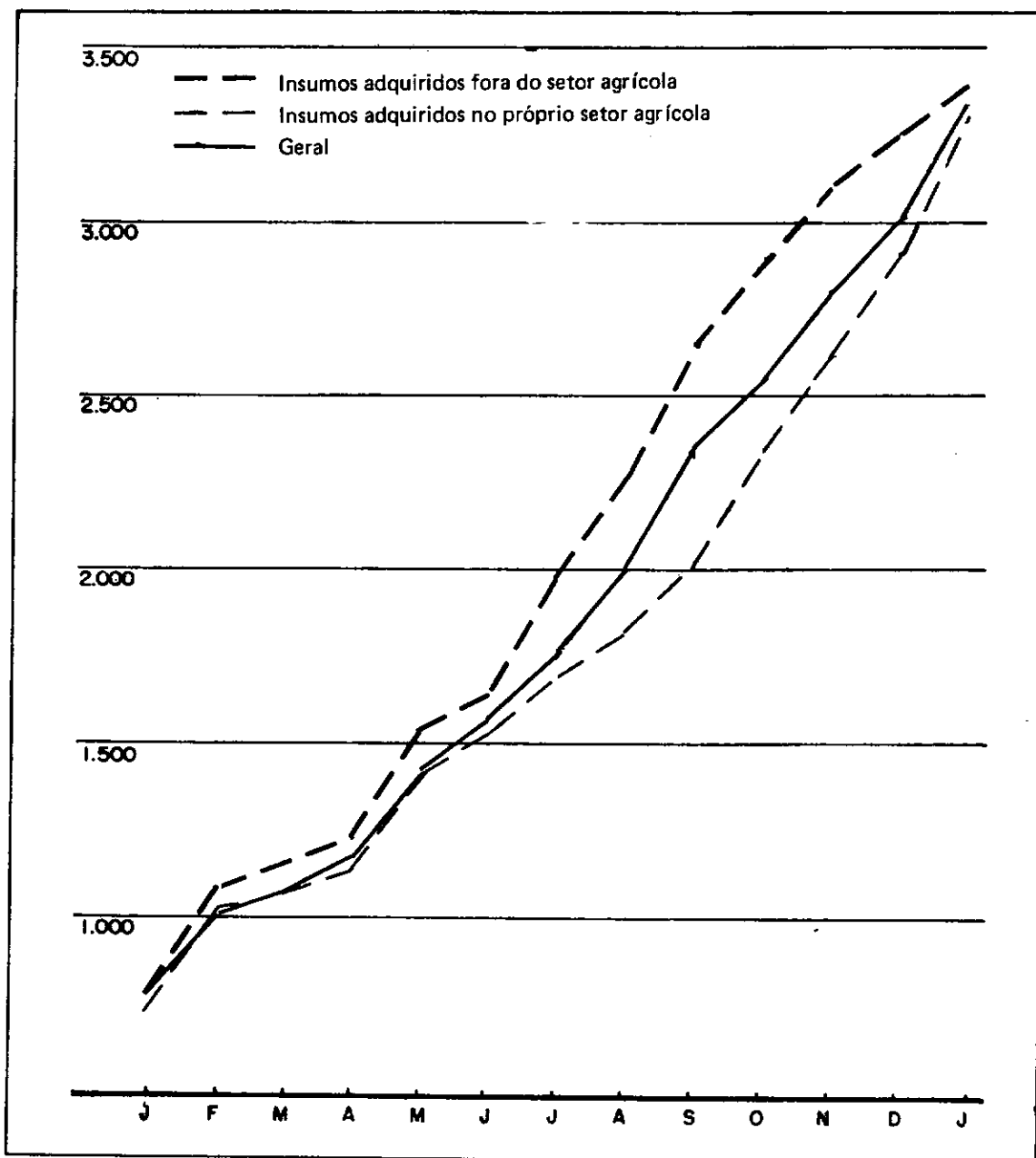


FIGURA 2. - Evolução do Índice de Preços Pagos pela Agricultura Paulista, Janeiro de 1984 a Janeiro de 1985. Base: 1961-62 = 100.

As maiores elevações de preços deste grupo foram combustíveis/lubrificantes (23,9%) e serviços comprados (9,8%), devido às majorações determinadas pelo governo: vacina/medicamentos (19,7%); construção/reparo (18,2%), continuando a grande pressão dos preços de materiais de construção; utensílios e ferramentas (17,3%); adubos (10,6%) e finalmente aquisição de máquinas/equipamentos (8,7%).

Em função da variação do índice de preços recebidos ter sido maior que a do índice de preços pagos é que se observa elevação de 7,6% no índice de paridade da agricultura paulista, recolocando o agricultor diante de uma situação de equilíbrio no mês — 99,91. Considerando a relação entre índice de preços recebidos e índices de preços de insumos adquiridos fora do setor agrícola, nota-se uma pequena vantagem para o agricultor, pois o mesmo atingiu o nível de 101,18 (figura 3).

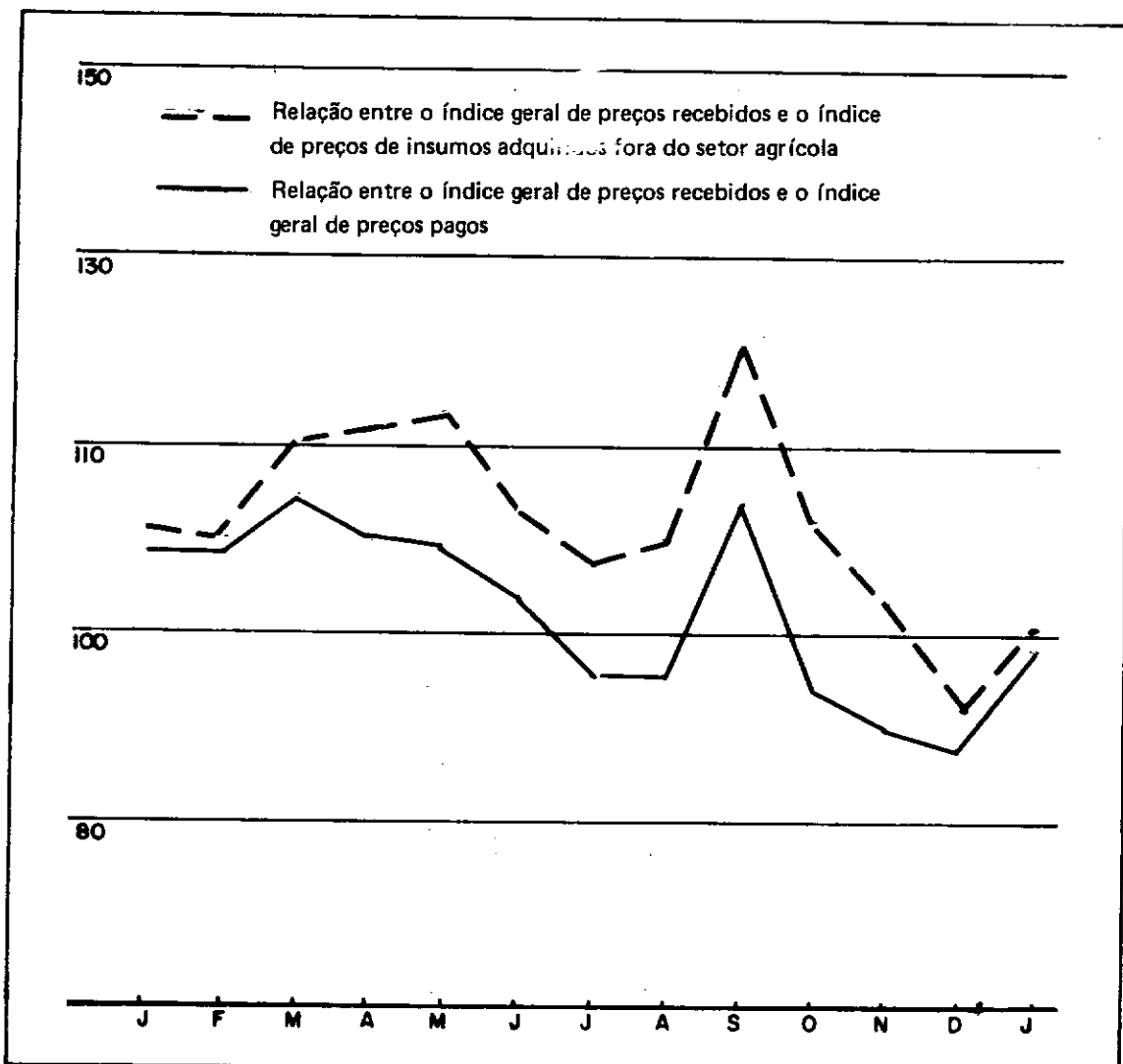


FIGURA 3. - Evolução do Índice de Paridade no Estado de São Paulo, Janeiro de 1984 a Janeiro de 1985. Base: 1961-62 = 100.

A variação mensal do índice geral de preços (IGP) (12,6%), uma das maiores observadas nos últimos tempos, do índice de preços no atacado – gêneros alimentícios (10,6%) e IPR (16,7%), não permite visualizar qualquer tendência decrescente para os preços. A elevação dos derivados do petróleo tem encadeado a elevação de vários outros preços da economia, dificultando um verdadeiro combate à inflação. No que tange à agricultura, os problemas climáticos continuam sendo as maiores causas das elevações de preços dos produtos agrícolas.

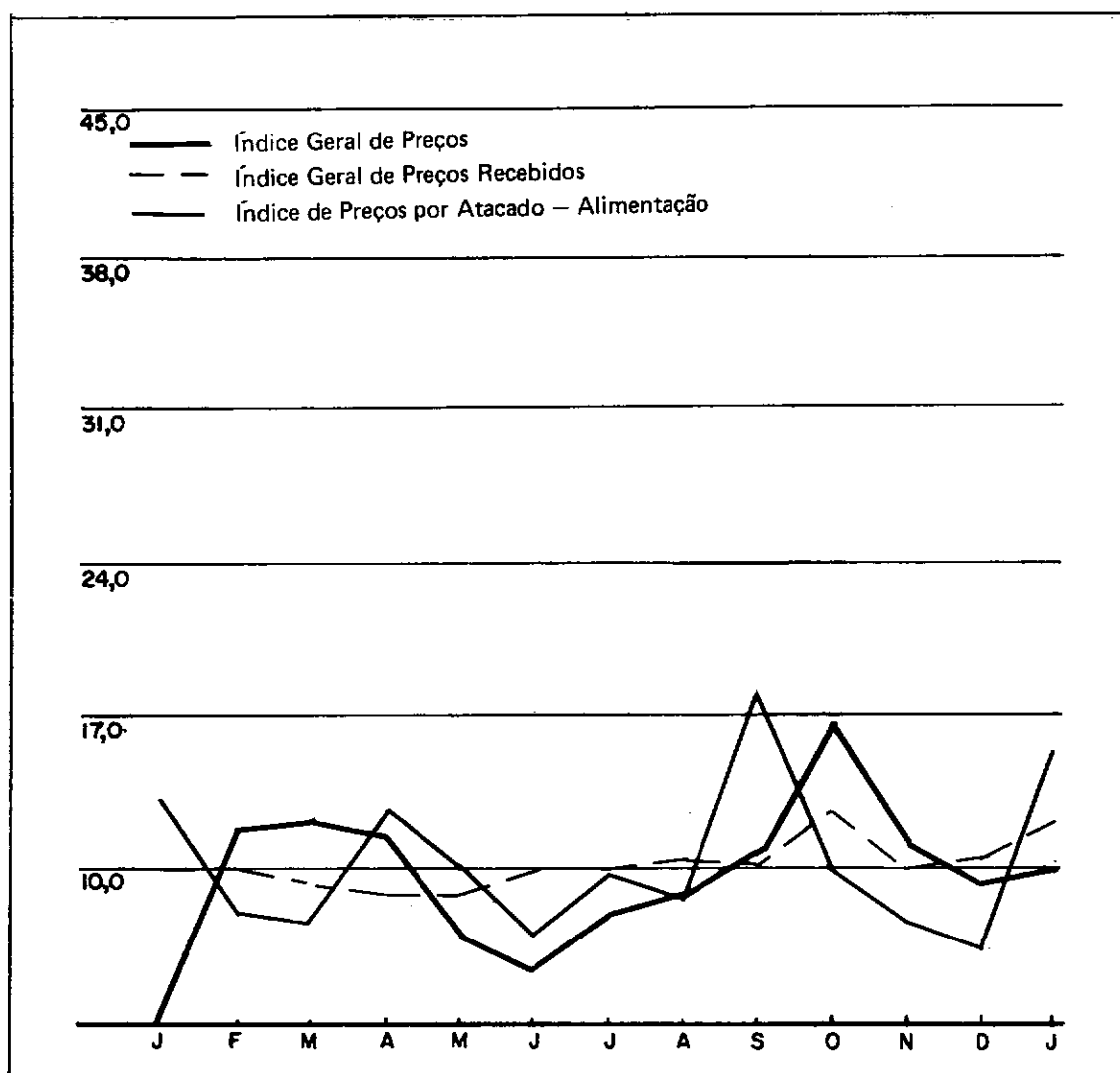


FIGURA 4. - Variação Percentual do Índice de Preços Recebidos pelo Agricultor Paulista, do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, e do Índice de Preços por Atacado – Item Alimentação, Janeiro de 1984 a Janeiro de 1985.

— CESTA DE MERCADO

Constatou-se que a família média paulistana (4,3 pessoas e 8,3 salários mínimos) gastou Cr\$345.131, com alimentos no domicílio, em janeiro (quadro 1). Esse valor está 12,1% acima do observado no mês anterior e abaixo da inflação de 12,6% verificada neste mês (quadro 2).

QUADRO 1. - Dispêndio Total Mensal da Família Paulistana, com a Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1983, 1984 e 1985 ⁽¹⁾

(em cruzeiro)

Mês	1983	1984	1985
Jan.	36.060,02	114.742	345.131
Fev.	40.208,33	128.841	...
Mar.	46.016,37	146.255	...
Abr.	50.514,14	161.946	...
Mai.	52.308,70	172.278	...
Jun.	60.330,06	179.977	...
Jul.	70.592,00	190.619	...
Ago.	76.315,00	206.495	...
Set.	89.202,00	236.345	...
Out.	101.803,00	267.635	...
Nov.	104.263,00	292.553	...
Dez.	105.052,00	307.795	...
Total	832.644,62	2.405.481	345.131

⁽¹⁾ Refere-se aos gastos com 70 produtos alimentícios, com base nas quantidades consumidas no domicílio pela família paulistana, de tamanho e renda médios, conforme pesquisa da FIPE/USP – POF 71/72.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

Os produtos básicos que tiveram seus preços majorados foram: café (30,1%), farinha de mandioca (17,4%), fubá (17,0%), farinha de trigo (16,3%), arroz (13,6%) farinha de milho (13,1%), macarrão (9,2%), óleo de soja (8,2%), óleo de algodão (5,9%) e feijão (3,3%). O preço do pão acusou incremento de 16,4%, decorrente da retirada gradual do subsídio do trigo. O preço do açúcar permaneceu inalterado.

Dentre as frutas, as variações mais significativas foram registradas em: manga (52,4%), figo (37,3%), mamão (34,2%), pêssego (31,6%), banana maçã (24,5%), banana nanica (23,8%), melancia (15,1%), abacaxi (12,5%) e laranja (11,1%). Verificaram-se quedas para uva (21,4%) e limão Tahiti (17,1%).

OUADRO 2. - Variações Percentuais da Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1984 e 1985

Mês	Variação em relação a		
	Mês anterior	Dez. 1984	Mesmo mês de 1984
Jan.	12,1	12,1	200,8
Fev.
Mar.
Abr.
Mai.
Jun.
Jul.
Ago.
Set.
Out.
Nov.
Dez.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

Os olerícolas, cujas cotações sofreram acentuadas altas, foram: cenoura (57,0%), repolho (50,0%), abobrinha italiana (48,2%), beterraba (47,5%), mandioquinha (46,6%), cebola (46,3%), abóbora seca (41,1%), vagem manteiga (38,5%), mandioca (38,4%), batata (36,6%), pimentão verde (34,7%), pepino (26,9%), batata doce (26,1%), espinafre (19,9%) e berinjela (19,7%). Variações entre 8,5% e 11,8%, portanto abaixo da inflação, foram experimentadas pelos seguintes produtos: escarola, almeirão, agrião, tomate, salsa/cebolinha, alface, chuchu e couve. A única queda de preço foi registrada pelo quiabo (6,2%).

Os produtos de origem animal que tiveram seus preços acrescidos foram: toucinho (17,3%), carne suína (13,8%), lingüiça (12,3%), banha (11,5%), frango (8,3%) e carne bovina (7,6%). Os preços dos ovos estiveram nos mesmos níveis do mês anterior, variando somente 1,2%.

Dentre os laticínios e derivados verificou-se aumentos nas cotações de: leite B (33,3%), leite especial (30,5%), queijo tipo Prato (6,8%), leite em pó (6,7%), manteiga (4,5%) e queijo minas (4,3%).

QUADRO 3. - Variações Percentuais dos Custos de Alimentação, Produtos de Origem Vegetal, Produtos de Origem Animal e do Total da Cesta de Mercado, em Relação ao Mês Anterior, Variação Média Mensal, Anual e Acumulada na Cidade de São Paulo, 1984 e 1985.

Mês	Produtos de origem vegetal		Produtos de origem animal		Total	
	1984	1985	1984	1985	1984	1985
	Jan.	8,8	13,1	11,6	10,7	10,0
Fev.	15,0	...	8,3	...	12,3	...
Mar.	18,6	...	5,8	...	13,5	...
Abr.	13,9	...	5,3	...	10,7	...
Mai.	2,7	...	14,8	...	6,4	...
Jun.	3,5	...	5,0	...	4,5	...
Jul.	4,4	...	8,5	...	5,9	...
Ago.	6,3	...	11,6	...	8,3	...
Set.	6,8	...	26,5	...	14,5	...
Out.	13,5	...	12,9	...	13,2	...
Nov.	15,2	...	1,6	...	9,3	...
Dez.	7,7	...	1,5	...	5,2	...
Variação média mensal	9,7	13,1	9,5	10,7	9,5	12,1
Variação acumulada (1)	200,7	13,1	181,5	10,7	193,0	12,1

- (1) A variação acumulada de 1984 tem como base dezembro de 1983 e a variação acumulada de 1985 tem como base dezembro de 1984.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).